

Estabelece os critérios para matrícula no Centro Municipal de Educação Infantil Tia Bina do Município de Cruzmaltina e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 437/2015 do Plano Municipal de Educação, pelo presente.

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Estabelecer os critérios de matrícula no Centro Municipal de Educação Infantil Tia Bina de Cruzmaltina – Paraná.

Artigo 2º. Terão prioridade no atendimento no CMEI, os filhos de pais ou responsáveis, trabalhadores, que tenham sob sua guarda crianças na faixa etária de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos de idade, que atendam aos seguintes critérios:

I. Comprovação (carteira de trabalho ou Declaração do Empregador com firma reconhecida), de que ambos os pais ou responsáveis trabalham em regime de tempo integral;

§1º: Fica desconsiderado o disposto nos incisos I nos casos de crianças em situação de vulnerabilidade social, atestada por Assistente Social deste Município.

§2º: Caso o número de crianças em situação de vulnerabilidade social exceda o número de vagas, será utilizado como critério de desempate o maior grau de vulnerabilidade apresentado, atestado mediante análise de Assistente Social.

§3º: Tem prioridade na seleção as crianças filhas de adolescentes, desde que estas comprovem que estão estudando ou trabalhando.

Artigo 3º. A solicitação de vaga no Centro Municipal de Educação Infantil, será efetivada mediante preenchimento de formulário próprio na secretaria da Unidade Escolar, condicionada à existência de vaga.

Artigo 4º. A organização das turmas considerará 31 de março como a data limite do aniversário da criança, conforme a Deliberação 02/14 de 03 de dezembro de 2014 do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná.

Parágrafo Único – As inscrições deverão ser feitas no próprio CMEI.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Cruzmaltina-PR, 28 de outubro de 2016.

Claudinéia Medrado de Castro  
Secretária Municipal de Educação